



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N°008/2022
DISPENSA N°006/2022

DATA DA ABERTURA:
14/02/2022

Aquisição de lanches diversos para os servidores do SAAE de Divinolândia de Minas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação Faz

Data: 01 de fevereiro de 2022.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa As Aquisição de lanches diversos para os servidores do SAAE, conforme descrições abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	V. Unit	V. Total
01	Bolos Diversos, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, de 500gr, farinha de trigo, ovo, leite, açúcar e manteiga, com essência, marca do fabricante, prazo de validade.	UN	200		
02	Broa de milho, de 20g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação	KG	100		
03	Biscoito de Polvilho assado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	100		
04	LEITE INTEGRAL, selecionado, ultra pasteurizado e envasado em condições totalmente assépticas, em embalagem longa vida que protege o produto até a validade. Conteúdo Líquido: 1L. Formato da Embalagem: Cartonada tipo TetraBrik. Apresentação Final: Caixa de papelão com 12 unidades protegida com filme plástico termo encolhível.	LT	400		
05	Pão Frances, com sal, com 50 g, fabricado com	KG	150		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



	matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e feito no dia.				
06	Mortadela fatiada	KG	100		
07	Pão de queijo, de 20g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação.	KG	100		
08	Pão doce, de 50g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação e feito no dia.	KG	100		
09	Rosquinha de trigo sem fermento, dourada, pincelada com ovos, contendo no rotulo a data de fabricação e validade, isenta de matérias terrosos, fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	100		
10	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não	UN	20		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



	contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico).				
11	Rosquinha de laranja sem fermento, dourada, pincelada com ovos, contendo no rotulo a data de fabricação e validade, isenta de matérias terrosos, fabricado com matéria prima de primeira qualidade	KG	20		
12	Pão com queijo, massa doce, contendo no rotulo a data de fabricação e validade, isenta de matérias terrosos fabricado com matéria prima de primeira qualidade	KG	20		
13	Rosca de queijo, contendo no rotulo a data de fabricação e validade, isenta de matérias terrosos fabricado com	KG	50		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



	matéria prima de primeira qualidade				
Valor Global: R\$					

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação. A presente contratação é em caráter de Urgência, uma vez que os funcionários estão precisando de lanches diversos.

Atenciosamente,

Deise Fernandes de Moura
Diretora Adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para Aquisição de lanches diversos para servidores do SAAE.

Divinolândia de Minas/MG, 02 de fevereiro de 2022

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



Parecer Técnico

Dado a solicitação que nos fora dirigido informa existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para Aquisição de lanches diversos para servidores do SAAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 613	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.30.00
-----------	--

Divinolândia de Minas/MG, 03 de fevereiro de 2022.

Charles Magno de Almeida Silva
Contador

PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para Aquisição de lanches diversos para servidores do SAAE, em valor aproximado de R\$12.168,00 (doze mil e cento e sessenta e oito reais).

Divinolândia de Minas/MG, 03 de fevereiro de 2022.

Deise Fernandes de Moura
Tesoureira



AUTUAÇÃO

Em 07(sete) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será autuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

Eu, Natalia Silva Oliveira, escrevi e subscrevi.
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para Aquisição de lanches diversos para servidores do SAAE, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 10 de fevereiro de 2022.

Natalia Silva Oliveira
Presidente da CPL



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa Panificadora e Lanchonete Divinolândia, CNPJ: 00.716.855./0001-13, tendo como objeto a Aquisição de lanches diversos para servidores do SAAE.

DA JUSTIFICATIVA

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 11 de fevereiro de 2022.

Natalia Silva Oliveira
Presidente

Francielle Silvia de Brito
Secretaria

Marcos Menezes de Souza
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 008/2022
DISPENSA N° 006/2022.

Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.

Aos 14 (quatorze) dias do Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30min na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

Natalia Silva Oliveira
Presidente

Francielle Silvia de Brito
Secretaria

Marcos Menezes de Souza
Membro



PROCESSO LICITATORIO N° 008/2022
DISPENSA N° 006/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

***Flavio Vinicius Divino Soares Marçal,**
Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas,
Estado de Minas Gerais, no uso das
atribuições de seu cargo e com fundamento
no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93
e alterações posteriores;*

Tendo presente o Processo Administrativo N° 042/2021, Dispensa N° 033/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa Panificadora e Lanchonete Divinolândia, CNPJ: 00.716.855./0001-13, tendo como objeto a Aquisição de lanches diversos para servidores do SAAE, em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$12.168,00 (doze mil e cento e sessenta e oito reais), em favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas/MG, 15 de fevereiro de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 008/2022
DISPENSA N° 006/2022.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n°006/2022, referente a Aquisição de lanches diversos para servidores do SAAE, pelo valor total de R\$12.168,00 (doze mil e cento e sessenta e oito reais) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

Dispensa n°	Licitante vencedor	Valor R\$
006/2021	Panificadora e Lanchonete Divinolândia, CNPJ: 00.716.855/0001-13	R\$12.168,00 (doze mil e cento e sessenta e oito reais)

Divinolândia de Minas, 15 de fevereiro de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 008/2022
DISPENSA N° 006/2022.

DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 16 de fevereiro de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N°008/2022
DISPENSA N°006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: SAAE de Divinolândia de Minas x Panificadora e Lanchonete Divinolândia, CNPJ: 00.716.855/0001-13.

Objeto do Contrato: Aquisição de lanches diversos para servidores do SAAE.

Data do Contrato: 17/02/2022

Valor do Contrato: R\$12.168,00 (doze mil e cento e sessenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Ficha 613	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.30.00
-----------	--

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

Natalia Silva Oliveira
Presidente da CPL



PROCESSO LICITATORIO N° 008/2022
DISPENSA N° 006/2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

À **Panificadora e Lanchonete Divinolândia**
CNPJ: 00.716.855/0001-13.

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **Panificadora e Lanchonete Divinolândia, CNPJ: 00.716.855/0001-13** ao fornecimento de lanches diversos para os servidores do SAAE de Divinolândia de Minas/MG conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE